

Processo: 21247/2023 - PL 67/2023

Fase Atual: Para Promulgação

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: 8. Anexar Reprográfica da Lei

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 00000.0.035073/2024 / NO PAPER 21247/2023

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: SEGUE NUMERAÇÃO DE LEI PARA PROMULGAÇÃO PELA CÂMARA

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Ver Chico 2000

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, vimos informar que transcorreu o prazo de 48 horas para promulgação do Projeto de Lei de autoria do Ver. Sargento Vidal, que "INSTITUI CEMITÉRIOS PARA ANIMAIS NÃO HUMANOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sendo assim informamos a numeração da Lei para promulgação pela Câmara Municipal de Cuiabá:

LEI 7.142 23/08/2024

INSTITUI CEMITÉRIOS PARA 23/08/2024



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700350036003700340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

**ANIMAIS NÃO HUMANOS NO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 22 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

VALDIR LEITE CARDOSO

Secretário Municipal de Governo



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700350036003700340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

VALDIR LEITE CARDOSO
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700350036003700340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.